

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 68.674

RUBRICA
LB

CNM 080572.2.0068674-05

www.registroimoveis.gov.br

Imóvel:- Apartamento nº 401, que localizará no 5º pavimento, do **EDIFÍCIO SPAZIO CREMONA**, nesta Cidade, na Rua Maranhão nº 2.247 e Rua Lourival Portella Natel nº 21, com a área total construída de 48,09m², sendo a área exclusiva de 32,88m² e área de uso comum de 15,21m², área total do terreno descoberta de uso comum de 8,49m² destinada a acesso e circulação, e fração ideal do solo de 0,040579. Dito edifício será construído no lote de terreno de urbano sob nº 31 da planta Albino Hatschbach, situada no Portão, correspondente a indicação fiscal nº 63-114-1.000 do cadastro municipal, medindo 16,70m de frente para a Rua Lourival Portella Natel, antiga Travessa Palmeira, fazendo esquina com a Rua Maranhão, onde mede 21,00m, (de quem da Rua Lourival Portella Natel olha para o terreno), do lado direito confronta com a casa nº 8 da Rua Lourival Portella Natel, onde mede 21,00m, tendo na linha de fundos 16,20m onde confronta com as casas nºs. 2231 e 2241 da Rua Maranhão (de quem da Rua Lourival Portella Natel olha para o terreno). Obs.: As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes - Prov. 260.

Proprietária:- **SPAZIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com sede nesta Cidade, na Rua Professora Helena Dionizio nº 67, inscrita no CNPJ/MF nº 03.680.571/0001-02.

Registro anterior:- Matrícula nº 13.119 deste Ofício. Dou fé. Em 06 de agosto de 2.013.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *LB* Oficial

R.1-68.674, em 06 de agosto de 2.013. Prenot. 364.971 de 17/07/2013.

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas da 11ª Serventia Notarial desta Comarca, em 31 de janeiro de 2012, às fls. 190/192 do Lº 754-N, a empresa Spazio Construções Civis Ltda, já identificada, **vendeu a fração ideal** do imóvel à **DARCI ANTONIO DE LAZZARI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 3.174.732-5/PR e CPF nº 491.453.809-10, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva nº 15, nesta Cidade, pelo preço de R\$100.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Estão mencionadas na Escritura em nome da vendedora, as certidões negativas de feitos ajuizados do 1º e 2º Distribuidores, positiva da Justiça do Trabalho e negativa da Justiça Federal desta Comarca, e ainda, a declaração da vendedora que sua atividade exclusiva é a comercialização de imóveis, e que o bem ora transferido não fez e não faz parte do ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND. Arquivada neste Cartório a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 05/08/2013, com validade até 01/02/2014. Declaração de Quitação do ITBI nº 33181/2013 pago sobre R\$138.700,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$200,00. C/4312VRC=R\$607,99. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *LB* Oficial

AV.2-68.674, em 06 de agosto de 2.013. Prenot. 364.971 de 17/07/2013.

Concluído o EDIFÍCIO SPAZIO CREMONA mencionado na presente matrícula o qual recebeu o nº 2.247 da Rua Maranhão e o nº 21 da Rua Lourival Portella Natel, conforme prova a documentação arquivada neste Cartório sob nº 352.449, na qual estão apensos o CVCO (Habite-se) nº 308941 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 08/02/2012, CND nº 000062012-14001301 fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/04/2012 e a ART/CREA-PR nº 20101763443. C/60VRC=R\$8,46. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto *LB* Oficial

R.3-68.674, em 31 de Outubro de 2.013.- Prenot. 367.618 de 18.10.2013.-

MATRÍCULA N.º
= 68.674 =

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Cartório do Bacacheri, desta Capital, aos 22 de Agosto de 2.013, às fls. 069 do livro 766-N, Darci Antonio de Lazzari Filho, solteiro, já identificado, **vendeu o imóvel** á **LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da Carteira Profissional da OAB-PR nº 49481 e CPF nº 041.413.769-81, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em data de 07.12.2009 com Thaiz Fernezlian, residente e domiciliado nesta Capital na Rua João Schleder Sobrinho nº 450, apartamento 501, pelo preço de R\$120.000,00, pagos integralmente. Sem condições. Obs.(1) De acordo com a mesma escritura, o imóvel é cadastrado pela indicação fiscal nº 63-114-001.009-1. Obs.(2) Consta na escritura a menção da apresentação das certidões de feitos ajuizados, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do vendedor. ITBI nº 40974 pago em 16.09.2013 sobre R\$138.700,00. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$340,00. C/4312VRC=R\$607,99. Dou fé.- **Gisele Suzana Bozza**

pr

Escrevente - Portaria 64/95

Oficial

R.4-68.674, em 22 de outubro de 2.014. Prenot. 376.475 de 10/10/2014.

Por instrumento particular assinado em 09 de outubro de 2.014, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 376.475, Luiz Fernando Gomes da Silva, já identificado, e sua esposa Thaiz Fernezlian, brasileira, relações públicas, CI nº 6.323.101-0-PR, CPF nº 005.324.459-10, residentes e domiciliados na Rua João Schleder Sobrinho nº 450, ap. 501, Boa Vista, nesta Cidade; **venderam o imóvel** a **MARCIO DOS SANTOS**, brasileiro, proprietário de microempresa, CI nº 5.104.192-5-PR, CPF nº 726.269.689-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 02/07/1994, e sua esposa **OLGA ZAROCHINSKI DOS SANTOS**, brasileira, administradora, CI nº 5.860.091-1-PR, CPF nº 778.219.639-68, residentes e domiciliados na Avenida República Argentina nº 2751, ap. 512, Torre B, Portão, nesta Cidade; pelo preço de R\$150.000,00, dos quais R\$15.000,00 pagos com recursos próprios e R\$135.000,00 mediante financiamento. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento em nome dos vendedores, negativas do 1º Distribuidor desta Comarca, da Justiça do Trabalho desta Comarca, da Justiça Federal e a CNDT-TST e positiva do 2º Distribuidor em nome do vendedor e negativa em nome da vendedora. ITBI Declaração de Quitação nº 52608/2014 pago sobre a avaliação de R\$152.700,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$300,00. C/4312VRC=R\$676,98. Dou fé.

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.5-68.674, em 22 de outubro de 2.014.

Na forma do instrumento mencionado no R.4 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Marcio dos Santos e sua esposa Olga Zarochinski dos Santos, já identificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$135.000,00, a serem pagos em 360 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 8,7873% a.a e efetiva de 9,1500% a.a, taxas reduzidas: nominal 8,4175% e efetiva de 8,7500% a.a, mediante as condições do aludido instrumento. Valor da garantia: R\$188.000,00. C/2156VRC=R\$338,49. Dou fé.

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.6-68.674, em 22 de outubro de 2.014. Prenot. 376.475 de 10/10/2014.

O crédito no valor de R\$135.000,00, apurado em 09/10/2014, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.5, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0708150-2, série 1014, emitida em caráter integral pela credora fiduciária e custodiante Caixa Econômica Federal-CEF, em 09 de outubro de 2.014, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Custa não incidente, conforme a citada lei. Dou fé.

gs

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

SEGUE

CONTINUAÇÃO

CNM 080572.2.0068674-05

AV 7-68.674, em 04 de julho de 2.018. Prenot. nº 406.083 de 28/06/2018.

Conforme requerimento assinado pela parte interessada em 27 de junho de 2.018 e Certidão expedida pela 14ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, assinada digitalmente por Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro em 05/06/2018, arquivados neste Cartório sob nº 406.083 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0002267-65.2016.8.16.0194, distribuída em 04/03/2016, em que é exequente o Banco Bradesco S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 e executados M Santos Serviços - ME, CNPJ nº 11.775.762/0001-86 e Márcio dos Santos, já identificado, com o valor atribuído a causa de R\$16.400,68. Recolhido o Funrejus no valor de R\$31,26. C/648 VRcext=R\$125,06. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/95

AV.8-68.674, em 06 de outubro de 2.020. Prenot. 427.773 de 02/10/2020.

Conforme protocolo nº 202010.0112.01138877-IA-560, cadastrado em 06/05/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 5065.20a4.67c8.ecc3.e9ac.91d2.858b.ca61.f082.9702 em desfavor de Olga Zarochinski dos Santos, CPF/MF nº 778.219.639-68, derivado dos autos nº 00211809220168160001 da 01ª Vara Cível de Curitiba/PR, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 570/2.020 da Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade de parte ideal dos direitos deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 9-68.674, em 01 de julho de 2.021. Prenot. nº 437.548 de 01/07/2021.

Conforme Protocolo nº 202106.3014.01681623-IA-630, autos sob nº 00216736920168160001, em trâmite na 07ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código e484.f57d.cd4a.d91e.fefd.c3ac.d8ce.a879.f38f.5a56, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 435/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal que o executado Márcio dos Santos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000141321W. Dou fé.

AA

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 10-68.674, em 22 de setembro de 2.021. Prenot. nº 440.546 de 30/08/2021.

Conforme Protocolo nº 202108.2718.01684234-IA-610, autos sob nº 00022676520168160194, em trâmite na 14ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 26ae.7dc5.99ac.9b1e.b2e8.8f65.78fb.1c65.33f5.7fa3, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 549/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal que o executado Márcio dos Santos, possui do imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0392r.BfDIZ.YLG3y-UeW30.4iYOj. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/95

AV.11-68.674, em 29 de março de 2.022. Prenot. 448.531 de 18/03/2022.

Conforme protocolo nº 202203.1711.02056841-IA-091 da Central Nacional de Indisponibilidade de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Bens, derivado dos autos nº 00099054920168160001 da 07ª Vara Cível de Curitiba/PR, arquivado nesta Serventia sob nº 448.531, averba-se a **indisponibilidade** de parte ideal dos direitos do imóvel identificado por esta matrícula, decretada em desfavor de Marcio dos Santos, CPF/MF nº 726.269.689-00. Pagamento de emolumentos, custas e ao FUNREJUS postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo F392J.2kqPy.zGH3d-abpAx.ejddr. Dou fé.

rls

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AV 12-68.674, em 24 de março de 2.023. Prenot. nº 462.416 de 23/03/2023

Conforme Protocolo nº 202303.2316.02617425-IA-330, autos sob nº 00211809220168160001, em trâmite na 01ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código b05b.0b93.1303.5e34.7e8e.72a2.ffaa.7806.4a14.3e78, em nome Olga Zarochinski dos Santos, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 462.416, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que a executada Olga Zarochinski dos Santos, possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.qj66P.plfcr-oHWZ2.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

AV 13-68.674, em 20 de julho de 2023. Prenot. 467.444 de 20/07/2023

Conforme Protocolo nº 202307.1916.02819530-IA-061, autos sob nº 00022676520168160194, cadastrado em 19/07/2023, em trâmite na 14ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7c56.7f0d.c9dc.8aa8.34a5.5edf.c99c.7062.591b.26e1, em nome de Márcio dos Santos, já identificado, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 467.444, averba-se a **indisponibilidade sobre os direitos da parte ideal** que o executado Márcio dos Santos, possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen SFRII.jJbNP.RzrYw-OzOOo.F392q. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrivente Substituta
Portaria 127/2023

AA

SEGUIE